



Projeto de Lei 013/2026

"Altera a Lei Municipal nº 626/2024 e dá outras providências."

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 626/2024, para criar novas vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

**CARGO DE MOTORISTA I – CNH B**

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
18	6	24

**CARGO DE MOTORISTA II – CNH D**

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
18	2	20

**CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
50	6	56

**CARGO DE ENFERMEIRO**

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
9	1	10

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Artur Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

Pingo D'Água, 27 de abril de 2026.

CNPJ: 01.613.204/0001 – 60

[adm@pingodagua.mg.gov.br](mailto:adm@pingodagua.mg.gov.br)

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 Pingo D'Água – MG - 35348-000